PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°62/2026– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre a reformulação e composição dascomissões do Conselho Municipal de AssistênciaSocial (CMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei
Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.
CONSIDERANDO, A importância da definição clara das atribuições e da composição das comissões para o melhor
desempenho das atividades do Conselho;
CONSIDERANDO, A imprescindibilidade de organização e acompanhamento das ações desenvolvidas pelo CMAS;
CONSIDERANDO, A necessidade de garantir o funcionamento eficiente das comissões, assegurando
representatividade e diversidade institucional;
CONSIDERANDO, A relevância da fiscalização, visitas, conferências e normatizações para o cumprimento das
diretrizes da Política de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida a nova composição das comissões do CMAS, conforme segue:
I - Comissão de Fiscalização de Orçamentos e Recursos:
· SEASPAC, SEFIN, SEPLAN e FCCM;
· Doracilda da Silva – USUÁRIA DO SUAS;
· Fabio Henrique Cardoso de Aquino – SERVIMMAR;
· Luciana Nunes da Silva – CTB;
· Vinicius Soarez Biancardi – CSVF.
II - Comissão de Visitas:
· SEMED, SEFIN, SMS, FCCM, SEAGRI;
· Doracilda da Silva – USUÁRIA DO SUAS;
· Maicon Porto Silva – USUÁRIO DO SUAS;
· Gina Suelem Barreiro Barros – USUÁRIA DO SUAS;
· Vinicius Soarez Biancardi – CSVF;
· Luciana Nunes da Silva – CTB.
III - Comissão da Conferência:
· SEMED, SEASPAC;
· Simone Coelho de Souza - CTB;
· Fabio Henrique Cardoso de Aquino – SERVIMMAR.
IV - Comissão de Políticas e Normas:
· SEMED, SEMAD, SEPLAN, SEASPAC;
· Anderson Junior Barros – CSVF;
· Luciana Nunes da Silva – CTB;
· Edevaldo da Luz Azevedo – SINASPA;
· Maicon Porto Silva – USUARIO DO SUAS.
Art. 2º Ficando a composição da comissão de Plano de Ação da Assistência temporariamente suspensa, até que o
estudo técnico para dissolução da respectiva comissão seja concluído.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 29 de abril de 2026

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº59/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:687E68F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/05/2026. Edição 3995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/